



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ**

1 Aos 09 (cinco) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 horas,  
2 reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, na sala de  
3 reuniões das secretarias, sob a presidência da coordenadora do curso, a Profa. Cidália  
4 Gabriela Santos Marinho. Presentes à reunião a vice- coordenadora Profa. Daniela de  
5 Carvalho Lopes, os docentes Claudio Manoel Teixeira Vitor, Édio Luiz da Costa e Nádia  
6 Nardely Lacerda Durães Parrella, o representante discente Diego Maia dos Santos e a  
7 técnica administrativa Luciana Monteiro Castro. **1. Informes:** a) a Profa. Cidália informou que  
8 as referências bibliográficas do novo PPC serão enviadas, hoje, para a sra. Ana Lúcia da  
9 Silva Araújo, da Biblioteca/CSL, com a emissão do parecer do NDE. b) a Profa. Cidália  
10 informou que foi comunicada pelo Centro Acadêmico do curso de Engenharia Agrônômica,  
11 que em comum acordo dos integrantes, foi indicada a aluna Isabela Natacha Borba  
12 (matrícula 212650071) para o cargo de representante discente do colegiado. **2. Ad**  
13 **Referendum referente aos critérios de monitoria 2023/2:** o ad referendum foi aprovado  
14 por todos. **3- Disciplinas do Prof. Daniel Calbino:** a Profa. Cidália informou que foi  
15 contactada pelo Prof. Gustavo Marcatti, chefe do DEFLO e a Profa. Rúbia Lúcia Oliveira,  
16 que veio por mandado de segurança para o Departamento de Engenharia Florestal da  
17 UFSJ. A Professora, com formação na área de Filosofia, solicitou a abertura de uma nova  
18 turma de Sociologia e Extensão Rural. A Profa. Cidália informou que o prazo para abertura  
19 de turma já havia expirado e que o professor responsável pela disciplina, Daniel Calbino,  
20 deveria ser previamente consultado. Após a consulta, a Profa. Cidália informou que o Prof.  
21 irá disponibilizar metade da carga horária da disciplina de Sociologia e extensão rural para  
22 a Profa. Rúbia, para o semestre de 2023/2, uma vez que, como a docente ainda se encontra  
23 lotada na UFVJM (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri), de onde  
24 veio por meio do mandado, o DEFLO não poderia assumir mais uma turma, caso o Órgão  
25 a solicite de volta. **4- Solicitação Valquíria Andrade Carvalho de prorrogação de prazo**  
26 **para integralizar o curso:** a discente solicitou, em 06/07/2023, uma prorrogação de prazo  
27 para concluir a graduação, pois ainda não havia concluído o Estágio Supervisionado e o  
28 TCC e havia conseguido uma oportunidade de estágio para o próximo semestre. A discente  
29 informou que o estágio seria por mais dois períodos. Após análise, o colegiado aprovou a  
30 solicitação de prorrogação até o período 2024/1. **5-Solicitação de Maria Clara Torres de**  
31 **Souza de prorrogação de prazo para integralizar o curso:** a discente solicitou, em  
32 21/07/2023, uma prorrogação de prazo para concluir a graduação. A discente informou que  
33 a única atividade que resta a ser cumprida é o TCC; o qual já está pronto e será defendido  
34 em breve. A discente alegou que o motivo do adiamento da defesa, inicialmente, foi devido  
35 à pandemia, e após isso, precisou começar trabalhar para ajudar em casa e com isso foram  
36 surgindo oportunidades de trabalho no ramo da Agronomia. Após análise e o cumprimento  
37  
38

39 de todos os requisitos, a solicitação de prorrogação de matrícula foi deferida para o  
40 semestre 2023/2. **6- Solicitação de quebra de pré-requisito Tamires Mendes Silva:** a  
41 discente solicitou a quebra do pré-requisito para cursar a disciplina de Fitopatologia  
42 Aplicada. Após análise do colegiado e atendimento de todos os requisitos da **Instrução**  
43 **Normativa CEAGR/UFSJ Nº 02, de 05 de julho de 2023,** a solicitação foi deferida. **7-**  
44 **Solicitação de quebra de pré-requisito Felipe Campos Silva:** o discente solicitou a  
45 quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Topografia Geoprocessada. Após  
46 análise do colegiado e atendimento de todos os requisitos da **IN/CEAGR Nº 02, de 2023,** a  
47 solicitação foi deferida. **8-Solicitação de quebra de pré-requisito Rodrigo Diniz Miranda:**  
48 o discente solicitou a quebra do pré-requisito para cursar as disciplinas de Fitopatologia  
49 Aplicada, Hidráulica e Agrometeorologia. Após análise, o colegiado observou que o  
50 discente não atendia os requisitos na **IN da CEAGR.** Sendo assim a solicitação foi indeferida  
51 por todos. **9- Solicitação de quebra de pré-requisito Anny Caroline Gomes Ribeiro:** a  
52 discente solicitou a quebra do pré-requisito para cursar a disciplina de Fitopatologia  
53 Aplicada. Após análise, o colegiado observou que a discente não atendia os requisitos na  
54 **IN da CEAGR** para a quebra de pré-requisitos. Sendo assim a solicitação foi indeferida por  
55 todos. **10- Solicitação de quebra de pré-requisito Gabriela Rodrigues Valadares:** a  
56 discente solicitou a quebra do pré-requisito para cursar a disciplina Fitopatologia Aplicada.  
57 Após análise e o não atendimento aos requisitos na IN 02/2023 CEAGR, o colegiado  
58 indeferiu a solicitação. **11- Solicitação de tratamento especial Laura Cristiny Souza**  
59 **Maia:** a discente solicitou tratamento especial em decorrência de um acidente sofrido pela  
60 irmã, em que com isso, para auxiliá-la, apoiar a família e não ter que trancar a faculdade,  
61 solicitou o tratamento especial. O colegiado analisou e observou que a discente não  
62 atende os requisitos regulamentados pela **Resolução Nº 022, de 06 de outubro de 2021 da**  
63 **UFSJ.** Sendo assim, a solicitação foi indeferida. **12- Solicitação de tratamento especial**  
64 **Isadora Silveira Luques:** a discente solicitou o tratamento especial em decorrência de uma  
65 cirurgia. Foi apresentada documentação comprobatória a partir de 07/08/2023 por 30 dias.  
66 Assim, pela **RESOLUÇÃO Nº 022/2021,** a discente atende um dos requisitos. A solicitação foi  
67 aprovada por unanimidade. **13- Solicitação de tratamento especial Ana Paula Santos**  
68 **Xavier Ferreira:** a discente solicitou tratamento especial para cursar apenas 1(uma)  
69 disciplina, alegando dificuldades financeiras para se manter em Sete Lagoas. Após análise,  
70 o colegiado indeferiu o pedido, uma vez que o caso não se enquadra em nenhum item  
71 citado pela Resolução nº 22/2021. **14- Prorrogação de tratamento especial Wilson**  
72 **Divino Cardoso:** o discente solicitou prorrogação do tratamento especial, para o semestre  
73 de 2023/2, devido um quadro de depressão ocasionado, após acidente, em que houve  
74 amputação de um dos membros. Um laudo médico foi apresentado e a solicitação foi  
75 deferida por todos. **15- Solicitação de quebra de pré-requisito pela profa. Leila Louback:**  
76 a profa. indicou a quebra de pré-requisito para a discente Raíssa Gabrielle para que ela  
77 pudesse cursar a disciplina de Plantas Aromáticas e Medicinais. A indicação de quebra de  
78 pré-requisito foi indeferida pelo colegiado, uma vez que a discente não possui os requisitos  
79 necessários na Instrução Normativa 02-2023. Os presentes ainda solicitaram que a docente  
80 fosse comunicada que no trâmite, a discente quem deve solicitar a quebra de pré-requisito  
81 para ser analisada pelo colegiado. Nada mais a declarar, a reunião deu-se por encerrada e

82 eu, Luciana Monteiro Castro lavrei a presente ata que será lida e apresentada a análise  
83 para aprovação por todos os presentes.

84 Cidália Gabriela Santos Marinho

85 Claudio Manoel Teixeira Vitor

86 Daniela de Carvalho Lopes

87 Diego Maia dos Santos

88 Édio Luiz da Costa

89 Luciana Monteiro Castro

90 Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella



Emitido em 21/08/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2023 - CEAGR (12.47)

(Nº do Protocolo: 23122.032299/2023-85)

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:09 )

CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO

COORDENADOR DE CURSO

CEAGR (12.47)

Matrícula: ###816#4

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 13:49 )

CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: ###580#8

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 14:03 )

DANIELA DE CARVALHO LOPES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: ###713#7

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 14:55 )

EDIO LUIZ DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: ###191#9

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:31 )

LUCIANA MONTEIRO CASTRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CEAGR (12.47)

Matrícula: ###697#2

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 12:59 )

NADIA NARDELY LACERDA DURAES PARRELLA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: ###838#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **c31b26990b**